



Praça Marechal Deodoro 101 - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br
101

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 3635178 - DLOG-PROJETOS

Em atenção à Lei 14.133/22, art. 18, parágrafo 1º, foi elaborado Estudo Técnico Preliminar a fim de subsidiar processo licitatório para execução de obras civis de revitalização das fachadas leste e oeste do Vestíbulo Nobre do Palácio Farroupilha, desta Assembleia Legislativa.

O presente Estudo foi realizado pela equipe técnica da Divisão de Projetos e Manutenção.

I) Da necessidade da contratação.

Trata-se de demanda originada da Superintendência Administrativa e Financeira, conforme segue: *"Considerando o estado de conservação da fachada do Vestíbulo Nobre, local de acesso pelo público ao Plenário 20 de Setembro e Teatro Dante Barone, bem como de realização de solenidades como a entrega de Medalha de Mérito Farroupilha, é salutar que seja realizado estudo técnico para demonstrar a necessidade de reforma deste espaço, bem como a atualização tecnológica no que tange à estrutura de divulgação (Outdoor) hoje utilizada pela Administração Superior da Assembleia Legislativa, que contemple durabilidade e resistência, eficiência energética e proporcione atualização de conteúdo em tempo real: transmissão de solenidades e audiências públicas no Teatro, votações do Plenário, para além da mídia institucional já veiculada na fachada do prédio desta Casa Legislativa e de forma sustentável, vez que não mais será confeccionado banner em lona".*

Visto o exposto, cabe ressaltar que o Palácio Farroupilha se situa próximo ao estuário do Guaíba e tal ambiente é considerado, para fins de durabilidade e vida útil dos materiais, igual ao ambiente marítimo. Isto significa uma degradação mais acentuada dos materiais que compõem a fachada do Palácio Farroupilha: perfis de alumínio deformados, enferrujados e com incrustações; painéis de vedação com pinturas gastas, ferrugem, esquadrias sem vedação e mal funcionamento.

As fachadas leste e oeste do Vestíbulo Nobre, tanto externa, quanto internamente encontram-se em precário estado, necessitando de substituição dos perfis e painéis metálicos em alumínio, bem como das esquadrias e vidros, por novos. Além do mais, as falhas na vedação dos painéis de fechamento e esquadrias estão causando infiltrações de umidade e sobrecarga do sistema de ar condicionado.

Dito isso, visando à preservação do patrimônio público, a economia de energia com otimização da climatização do ambiente e a segurança dos indivíduos que circulam pelo espaço, faz-se necessária a revitalização das fachadas do Vestíbulo Nobre.

II) Demonstração da previsão da contratação no Plano de Previsão Anual (item dispensável, conforme justifica-se).

A ser informada pelo DOF.

III) Requisitos da Contratação

As participantes do processo licitatório deverão apresentar:

1 Atestado(s) de capacidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, em nome do responsável técnico, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, contendo, para fins de verificação da compatibilidade e pertinência do seu conteúdo em relação ao Objeto desta licitação, as características na forma abaixo indicada:

- a) Apresentação de, no mínimo, dois Atestados de realização de serviços de instalação de esquadrias metálicas de alumínio, com metragem mínima de 73,00m² no mínimo, por parte do executor;
- b) Apresentação de, no mínimo, um Atestado de realização de serviços, que envolvam a instalação de placas de ACM 4mm, com metragem mínima de 10,00m²;
- c) Apresentação de no mínimo um Atestado para serviços de instalação de vidro temperado 10mm, com no mínimo 55,00m²;

OBS. 1: Os itens citados acima poderão ser indicados e constar em Atestados diferentes;

OBS. 2: Quando os atestados apresentados se referirem à subcontratação, deverão vir acompanhados de documento emitido pelo contratante original, proprietário da obra, demonstrando que a subcontratação ocorreu com sua plena autorização.

2 Prova de registro da empresa proponente no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura - CAU, nas atividades similares às estabelecidas neste projeto, devidamente atualizado;

3 Comprovação do vínculo do técnico indicado como responsável pela prestação dos serviços com a empresa proponente, acompanhado do certificado de Registro Profissional, expedido pelo CREA ou CAU, devidamente atualizado, ou documento equivalente;

IV) Estimativa das Quantidades

Trata-se de contratação de obras civis para execução de diversos serviços de reforma das fachadas do Vestíbulo Nobre, sito à Praça Marechal Deodoro, 101, abrangendo a área de aproximadamente 730,00m²

As quantidades e descrições dos itens constam na Planilha Orçamentária. Também constará o Caderno de Encargos/Memorial Descritivo na condição de anexo ao Termo de Referência.

V) Levantamento de Mercado

A Planilha Orçamentária tem por base valores de pesquisa de mercado, com fonte de dados e consulta a sistemas como SINAPI, consoante art. 23, parágrafo 2º, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, comumente utilizados para a finalidade de obtenção do valor estimado de obras públicas.

Quanto à definição do objeto para demonstrar a alternativa mais vantajosa, vez que se restringe ao menor preço que será ofertado na licitação, por valor global, sugerimos a modalidade Pregão Eletrônico, considerando ser serviço comum de engenharia (considerando que, recuperação de revestimentos, execução de estruturas metálicas de pequena área e pintura geral são de complexidade reduzida e frequentes às empresas).

VI) Estimativa do Valor da Contratação

Estima-se o montante de **R\$1.941.142,46 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos)**, conforme orçamento de menor valor (3623338).

VII) Descrição da Solução

A revitalização da fachada será executada nas seguintes etapas.

- Remoção e descarte de todos painéis metálicos, revestimento de alumínio dos montantes, esquadrias de alumínio, vidros temperados, e remoção do revestimento da platibanda (capa metálica da platibanda) do Vestíbulo Nobre, devendo serem retirados de acordo com a execução dos trabalhos
- Fornecimento e colocação de painéis fixo de alumínio tipo ACM 4mm onde atualmente existe em Imaclite, mantendo a cor atual.
- Fornecimento e colocação de painéis de alumínio tipo veneziana modulo fixo, 25mm com travessa linha suprema venezianada, colocada na parte superior da fachada, para ventilação de ar.
- Fornecimento e colocação de esquadrias fixa em perfil de alumínio 50x100 mm com espessura 3mm. Os perfis serão fixados nos montantes através de cantoneiras galvanizadas 25x25mm na espessura de 4 mm.
- Fornecimento e colocação de vidros temperados 10 mm nas esquadrias fixas e portas da fachada, com perfil Al 26 e Al 27.
- As portas de vidros temperado terão ferragens 1001G e 1003G, com mola hidráulica marca Dorma ou similar e com fechadura antipânico.
- Fornecimento e colocação de revestimento em ACM 4mm nos montantes das fachadas.
- Execução de vedação das esquadrias e montantes com adesivo de poliuretano (PU) para ambiente externo, com fornecimento de material e mão de obra
- Fornecimento e colocação de capeamento metálico na platibanda em chapa galvanizada 3mm.

Observação: As fachadas deverão permanecerem idênticas as existentes após a revitalização.

Todos os serviços deverão ser executados de forma gradual, sem que os vãos fiquem desprotegidos.

Por se tratar de serviços em altura, devem ser previstos equipamentos e EPIs para estas atividades.

VIII) Demonstrativo dos Resultados

Economicidade. Eficiência.

- Considerando a necessidade de manutenção atual, a substituição da placa de Imaclite por ACM, se dá em virtude de ser um material mais moderno e com menor manutenção;
- Por se tratar de revitalização, e sem perspectiva de alteração do projeto original, a maneira mais e econômica e eficiente é a utilização de esquadrias metálicas de alumínio, com fechamento em vidro temperado 10mm e revestimento dos montantes com placas de ACM.

IX) Providências Prévias ao Contrato

Considerando que serão intervenções significativas de Engenharia, caberá constar em Edital e Minuta de Contrato, previamente, as exigências à participação no Certame, incluindo o especificado sobre Atestados de Capacidade Técnica.

X) Contratações Correlatas

Não há contratação correlata ou interdependente.

XI) Impactos Ambientais

Impacto Ambiental de baixa monta, área restrita ao complexo existente, com acessos controlados e engenharia reversa, com destinação adequada dos resíduos, como itens obrigatórios.

XII) Viabilidade da Contratação

Posiciona-se, portanto, a Divisão de Projetos e Manutenção/DLOG, tendo por base este Estudo Técnico Preliminar (ETP), pela realização de certame licitatório de Pregão Eletrônico, que melhor atende a necessidade de contratação da ALRS, para este Objeto.

Viabilidade Técnica - Custo de aquisição estimado conforme item VI, com possíveis adequações. Áreas que passarão por interferência não trarão transtornos ao uso do Palácio Farroupilha, de maneira que há viabilidade técnica para a execução.

Viabilidade Operacional - Há plena viabilidade de execução das obras, com transportes dos insumos em horários de baixo fluxo de pessoas ou fora do horário tradicional. Não haverá trânsito de pedestres na região das obras. Uma vez os insumos e equipamentos disponíveis, os serviços serão executados com normalidade. Há que registrar que as obras, ocorrerão pelo acesso externo, completamente isolado do acesso principal, necessitando de equipamentos (guincho, plataforma elevatória, e andaimes) e itens de serralheria. Não há itens tóxicos ou nocivos aos usuários do prédio que deverão ser utilizados nos serviços. Poderão ocorrer as obras de forma simultânea ao uso do prédio.

Viabilidade Orçamentária - Competência do Departamento de Orçamento e Finanças após autorização da autoridade competente quanto a deflagração do processo licitatório para aquisição. Há recursos remanescentes de outras obras, já autorizados pela Administração Superior, mediante reserva dos recursos do FRAL, conforme demonstrado acima (SEI 3423040).

Atenciosamente,

Pedro Righi,

Coordenador da Divisão de Projetos e Manutenção,

Cristiano Ferreira Pereira,

Diretor de Logística.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Ferreira Pereira, Diretor(a)**, em 24/06/2024, às 12:29, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Bolzan Rodrigues Righi, Coordenador(a)**, em 24/06/2024, às 13:41, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **3635178** e o código CRC **D4CE65AF**.

000004449-01.00/24-6

3635178v3